



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
COORDENAÇÃO DO CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE**

**EDITAL Nº 02/2019 – DGCCSA
PROCESSO SELETIVO PARA NOVAS VAGAS DO CURSO DE LIBRAS I**

O Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, nomeado através da Portaria nº 008/2014 – GR, de 06/01/2014, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 224/2016 – GR, de 11/08/2014, ambas da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, em conformidade com a Resolução nº 04/2013, torna públicas as normas e os prazos de seleção para ingresso no curso de Libras I do Centro de Libras e de Línguas Estrangeiras – CELLE *Campus* Cabo de Santo Agostinho, para o semestre 2019.1.

1. DO CURSO OFERTADO

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa a selecionar candidatos das comunidades interna e externa para ingresso em curso de extensão ofertado pelo CELLE *Campus* Cabo de Santo Agostinho, nível básico, para o semestre 2019.1, a saber:

Curso – Libras I

1.2. O curso será vivenciado em 01 módulo semestral, com carga horária de aproximadamente 45 horas/aulas ou 15 (quinze) encontros semanais.

1.3. O curso será certificado pela Direção-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

1.4. As aulas ocorrerão nos seguintes dias e horários:

CURSO	DIA	HORÁRIO
Libras I	Quarta-feira	07h – 09h15min

1.5. A data e o horário do curso foram propostos de acordo com a disponibilidade da docente ministrante do curso. **Alterações** poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional para melhor adequação das atribuições docentes.

1.6. A média final para aprovação no curso do CELLE é 7,0, sendo esta a exigência para progredir ao módulo seguinte, caso haja continuação.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 O curso será ofertado para a comunidade interna, composta por servidores e discentes do IFPE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho regularmente matriculados em quaisquer períodos dos cursos técnicos regulares, desde que não haja choque de horário entre as aulas regulares e os cursos do CELLE, e para a

comunidade externa.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas **20 (vinte) vagas**.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição: **21/03/2019 a 26/03/2019**.

4.2. Horário/local: IFPE *Campus* Cabo de Santo Agostinho (Rua Sebastião Joventino, s/nº, Destilaria Central, Cabo de Santo Agostinho), na Coordenação de Registros Acadêmicos, Diplomação e Turnos (CRADT), localizada na Sala A-03, das 09h às 12h e das 13h às 16h.

4.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida.
- b) Termo de Compromisso (ANEXO I) assinado, confirmando disponibilidade.
- c) No caso de servidores do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, é necessário apresentar também anuência da Chefia Superior (Direção Geral ou Diretoria de Área).

4.4. Não haverá limite de inscrições para o curso e poderão ocorrer possíveis remanejamentos.

4.5. É condição necessária ao candidato ter disponibilidade para participar das aulas do curso pretendido, bem como das demais atividades pedagógicas e culturais que ocorrerão ao longo do curso.

4.6. Não serão aceitos quaisquer documentos posteriormente à inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Os candidatos inscritos, conforme as especificações contidas no item 4 deste Edital, serão classificados em ordem crescente, obedecendo o número de vagas já definidas.

5.2. A seleção dar-se-á por ordem de inscrição.

5.3. Os candidatos que ficarem classificados fora do número de vagas farão parte da reserva de vagas.

5.4. A reserva de vagas será utilizada nas seguintes situações:

- a) não envio de e-mail, no período de matrículas, de candidato selecionado dentro das vagas;
- b) dois dias de faltas consecutivas e não justificadas pelo aluno matriculado nos primeiros 15 (quinze) dias de aulas.

5.5. Em caso de empate, será utilizado o critério de maior idade do(a) candidato(a) para desempate.

5.6. Em caso de apresentação de documentação incompleta, o candidato será desclassificado.

5.7. A divulgação dos resultados será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma deste Edital.

6. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
20/03/19	Publicação do Edital
21/03/19 a 26/03/19	Inscrição dos candidatos
27/03/19	Homologação do Resultado Final dos Candidatos Aprovados
28 e 29/03/19	Matrícula dos aprovados

01/04/19	Divulgação de Remanejamento (se houver)
02/04/19	Matrícula dos Remanejados (se houver)
03/04/19	Início das aulas

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os candidatos selecionados às vagas ofertadas deverão enviar e-mail ao Centro de Ensino de Libras e de Línguas Estrangeiras do *Campus* Cabo de Santo Agostinho (celle@cabo.ifpe.edu.br) confirmando sua participação no curso nos dias 28 e 29/03/19, das 09h às 16h.

7.2. No texto do e-mail, o estudante deve indicar nome completo, telefone, curso para o qual foi aprovado e interesse em participar.

7.3. O não envio de e-mail na data estabelecida neste Edital será tido como desistência, ficando a comissão autorizada a excluí-lo e a convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

7.4. O Termo de Compromisso, assinado pelo aluno no ato da inscrição, assegura a sua disponibilidade para:

I – Assistir às aulas, que são de natureza presencial, respeitando a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária semestral.

II – Destinar, no mínimo, 02 (duas) horas semanais para estudo e realização dos exercícios propostos pelo professor.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. As aulas serão iniciadas no dia **03/04/19**.

8.2. Alterações poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional. Nesses casos, os estudantes matriculados serão previamente comunicados.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão de Seleção é autônoma na avaliação da etapa seletiva deste Edital.

9.2. A Coordenação do CELLE, em conjunto com a Comissão de Seleção, analisará os casos omissos neste Edital e as decisões deverão ser informadas à Direção Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de março de 2018.

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO

Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho

FELIPE CASADO DE LUCENA

Coordenador do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras

Campus Cabo de Santo Agostinho

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – CELLE *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO

CURSO: LIBRAS I

() ALUNO(A)

CURSO E PERÍODO A QUE ESTÁ VINCULADO:

() SERVIDOR(A)

UNIDADE ORGANIZACIONAL A QUE ESTÁ VINCULADO

() PÚBLICO EXTERNO

Dados do Candidato:

Nome: _____

Nº de matrícula no IFPE: _____ Data nascimento: ____/____/____

Fones: _____

CPF: _____ RG/Emissor/UF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

E-mail: _____

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas por este Edital para a seleção de candidatos ao Curso de Inglês Comunicativo do CELLE *Campus* Cabo de Santo Agostinho, e aceito submeter-me a elas.

Assinatura